

# **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA**

**INDICAÇÃO N. ° 031/2026.**

Adriano José Nunes, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno no artigo 142, **Indica** a Sra. Prefeita Municipal, com encaminhamento de minuta de Projeto de Lei – Instituição de diárias aos servidores municipais

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por finalidade assegurar melhores condições de trabalho aos servidores municipais que, em razão de suas atribuições, realizam deslocamentos fora do território do Município, muitas vezes por períodos prolongados, arcando com despesas de alimentação e, eventualmente, hospedagem.

A proposta visa estabelecer critérios objetivos e transparentes para a concessão de diárias, garantindo economicidade, controle e justiça administrativa, ao mesmo tempo em que resguarda o servidor de despesas pessoais decorrentes do serviço público.

Diante disso, encaminho, em anexo, minuta de Projeto de Lei para apreciação e eventuais adequações por parte do Poder Executivo, no sentido de que seja analisada a viabilidade de encaminhamento a esta Egrégia Câmara Municipal de Projeto de Lei que disponha sobre a concessão de diárias aos servidores públicos municipais que necessitem se deslocar para outras cidades no exercício de suas funções.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

Adriano José Nunes  
Vereador